



Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 27, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESTADUAL ETNIAS CIGANAS DE GOIAS – AEEC-GO, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada Utilidade Pública Municipal, a Associação Civil, denominada *ASSOCIAÇÃO ESTADUAL ETNIAS CIGANAS DE GOIAS – AEEC-GO*, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 49.289.809/0001-74, com sede no município, na Rua 15 de Novembro, nº 131, Bairro Jardim Brasília, CEP 75712-250, Catalão, nos termos da Lei Municipal nº 1.328, de 02 de dezembro de 1993.

Artigo 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a entidade:

I - Deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - Substituir as finalidades previstas no estatuto;


III - Alterar sua denominação e, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da averbação no Registro Público, não informar ao órgão competente da administração pública.



**Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente**

Artigo 3º - A entidade de que trata a artigo 1º, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão